



## IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari-89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

### PORTARIA N.º 020/2017

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. WALMOR JOSE FAGUNDES CORREA.”*

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do, IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor Sr. WALMOR JOSE FAGUNDES CORREA, portador da cédula de identidade RG n.º 3.384.547, inscrito no CPF sob o n.º 312.038.929-34, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 9121-0, nível “BÁSICO”, lotado na Secretaria de Infraestrutura urbana da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.02.14687P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 13 de Novembro de 2017.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 13/11/2017

  
**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

Registrado e Publicado o Presente Documento: Portaria IPREMAR / \_\_\_\_\_, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme Decreto n.º 062/99 de 29/12/99.  
Mural período: 16/11/17 à 16/12/17 Jornal: \_\_\_\_\_ Edição n.º \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

  
**JURANDIR CORREA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas